



**APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO**

Em, 20 / 02 / 2024 às 20 10 horas

  
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA  
GABINETE DA VEREADORA: **CÍCERA BEZERRA LEITE BATISTA**



Processo REPI. 231/2024 - Data 20/02/2024 - Hora 13:54:04

**Assunto:** Solicita ao Prefeito Constitucional e ao Secretário de Saúde do município de Patos a implantação de um ponto de unidade móvel de pronto atendimento no conjunto habitacional São Judas Tadeu I e II, com frequência mínima de uma vez por semana.

**Remetente:** CÍCERA BEZERRA LEITE BATISTA ()

**Solicita ao Prefeito Constitucional e ao Secretário de Saúde do município de Patos a implantação de um ponto de unidade móvel de pronto atendimento no conjunto habitacional São Judas Tadeu I e II, com frequência mínima de uma vez por semana.**

Na observância das normas regimentais aplicáveis e após consulta ao Plenário, solicito respeitosamente a Vossa Excelência que direcione esta solicitação ao Prefeito Constitucional e ao Secretário de Saúde do Município de Patos/PB, solicitando a implantação de um ponto de unidade móvel de pronto atendimento no conjunto habitacional São Judas Tadeu I e II, com frequência mínima de funcionamento de uma vez por semana.

### JUSTIFICATIVA

A implementação de um ponto de unidade móvel de pronto atendimento no conjunto habitacional São Judas Tadeu I e II é crucial para garantir o acesso dos moradores a serviços de saúde de qualidade. Essa medida é necessária devido à distância de outras unidades de saúde, facilitando o atendimento emergencial e reduzindo o tempo de resposta em casos de urgência e emergência. Além disso, contribuirá para a promoção da saúde preventiva e o bem-estar da comunidade, atendendo às necessidades básicas de saúde da população local de forma mais eficiente e oportuna.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PATOS/PB. CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM 20 DE  
FEVEREIRO DE 2024.**

**CÍCERA BEZERRA LEITE BATISTA  
VEREADORA/AUTOR**